



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício nº 1.123/2025
MATÉRIA RECEBIDA Nº 695/2025
Ibatinga, 01 de outubro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 692/2025, dos Vereadores César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 692/2025, da Câmara Municipal, referente ao episódio do cidadão trancado no banheiro público da praça municipal.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibatinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibatinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibatinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibatinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 736A-DC43-AFE5-DFCA



Ibitinga, 30 de setembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 692/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 692/2025**, datado de 21 de setembro de 2025, formulado pelo nobre Edil, que sem dúvida são louváveis, sobre o episódio do cidadão trancado no banheiro público da Praça Municipal, temos a expor o seguinte.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Assim seguem as repostas.

1. A Prefeitura Municipal tem ciência do vídeo e das denúncias realizadas?

R: Sim, a Prefeitura Municipal tomou ciência do vídeo e das manifestações realizadas a respeito do episódio em questão.

2. Foi verificada a veracidade do episódio e confirmada sua ocorrência no município de Ibitinga?

R: Sim, foi realizada a devida apuração, confirmando-se a ocorrência do fato nas dependências do Município de Ibitinga.

3. Caso confirmado, quais providências foram adotadas em relação:

a) ao cidadão que passou pela situação;

R: Quanto ao cidadão envolvido, no momento do fato o responsável imediato do setor esteve presente no local, prestando esclarecimentos e orientações, a fim de assegurar que situações semelhantes não se repitam.

b) ao procedimento do servidor responsável pelo fechamento do sanitário?

R: O responsável imediato chamou a atenção do funcionário para que isso não volte a acontecer e posteriormente encaminhou uma carta esclarecimento ao Secretário de Serviços Públicos sobre o ocorrido.

4. Existe possibilidade de rever o procedimento de fechamento dos sanitários públicos no horário de almoço, considerando tratar-se de período de grande fluxo de pessoas?

R: No momento, não será possível a alteração, uma vez que o setor se encontra com quadro reduzido de pessoal e não há possibilidade de realização de horas extras para suprir a demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

5. Que medidas a Administração pretende adotar para evitar a repetição de situações semelhantes, garantindo segurança, respeito e dignidade aos usuários?

R: A Administração reforçará junto à equipe a importância do atendimento adequado e do cumprimento das orientações repassadas, de modo a assegurar segurança, respeito e dignidade aos usuários dos sanitários públicos.

6. O Poder Público pretende realizar alguma forma de retratação ou manifestação oficial ao cidadão diretamente envolvido no episódio?

R: O responsável imediato pelo setor esteve presente no local no momento do fato, prestando apoio ao cidadão e apresentando desculpas pelo ocorrido. Na ocasião, foi questionado se o mesmo desejava que fosse tomada alguma medida mais rigorosa além da conversa já prometida com o servidor sobre a responsabilidade do serviço delegado. O cidadão respondeu que apenas fosse chamada a atenção do funcionário para evitar que situação semelhante ocorresse com outra pessoa. Ressalta-se que, no momento, o cidadão preferiu não se identificar.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

CÉSAR URTADO, RAFAEL BARATA, MURILO BUENO, JOSÉ ROCHA

Vereadores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 736A-DC43-AFE5-DFCA



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 736A-DC43-AFE5-DFCA